



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária (CEEAS/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 002
Decisão da CEEAS	Nº 04/2025	
Referência	Processo Nº 1220563/2025	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CEEAS)	

EMENTA: Aprova por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: **Súmula Nº 001**, de 10.02.2025 - Sessão de Instalação da Câmara, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão de Instalação da Câmara nº 001, apreciando o Processo nº 1220563/2025, que trata sobre a apreciação da Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 001, de 10.02.2025 - Sessão de Instalação da Câmara, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 001, de 10.02.2025 - Sessão de Instalação da Câmara foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 001, de 10.02.2025 - Sessão de Instalação da Câmara, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão na modalidade remota, o Senhor Eng. Amb. **Joel Paulo de Carvalho Neto**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng^a. Amb. **Marília Henriques Cavalcante**, Eng. Amb./Seg. do Trab. **Walderley Mendez Diniz**, Eng. Amb./Seg. do Trab. **Ademir de Sousa Neto** e o Eng. de Minas **Wenderson Laverrier Araújo Melo**, como Representante do Plenário.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2025.

Eng. Amb. Joel Paulo de Carvalho Neto
Coordenador da CEEAS – Crea/PB